

Renan Guidugli Zing

1) Dados Pessoais

- brasileiro, solteiro, nascido em 14 de dezembro de 1990 (30 anos);
- inscrito na OAB/SP sob o n.º 347.381;
- residente na Praça Monteiro dos Santos, n.º 108, apartamento 163, São Paulo/SP – CEP 04117-095;
- telefone: (11) 98888-2332;
- e-mail: renangzing@gmail.com.

2) Áreas de Atuação

- recuperação judicial e falência, reestruturação de empresas, recuperação de créditos, bancário.

3) Escolaridade

- pós-graduação em Direito Imobiliário – FGV/SP (término em 2017);
- graduação em Direito – PUC/SP (término em 2013);
- ensino médio – Colégio Benjamin Constant (término em 2008).

4) Idiomas

- inglês (avançado) – Cultura Inglesa (FCE e CEA, certificados pela Universidade de Cambridge, Inglaterra);
- alemão (intermediário) – Colégio Benjamin Constant (formação bilíngue: ZDP I, DSD I e DSD II, certificados pelo Consulado da Alemanha).

5) Experiência Profissional

a) **Lefosse Advogados** (de agosto/2020 até o momento)

- cargo atual: advogado sênior I – reestruturação de empresas e insolvência
- atribuições: (i) participação no gerenciamento, coordenação e treinamento da equipe de estagiários e advogados; (ii) elaboração e envio das propostas de honorários para novos casos; (iii) controle do faturamento da equipe e cobrança de honorários; (iv) atuação em casos estratégicos de recuperação judicial, falência, reestruturações de dívida e contencioso cível em geral; (iii) participação em

reuniões e teleconferências com clientes nacionais e estrangeiros referentes aos casos patrocinados, inclusive negociações de planos de recuperação de devedores; (iv) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível e empresarial (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras), inclusive aquelas previstas na Lei n.º 11.101/2005 (divergências, habilitações, impugnações, objeções); (v) participação em operações de reestruturação de dívidas e aquisição de créditos; (vi) elaboração de relatórios de auditoria, memorandos e legal opinions; (vii) diligências aos foros da Comarca de São Paulo e comarcas do interior, além de comarcas de outros Estados para despachar petições e memoriais referentes aos processos e realizar audiências; (viii) participação em assembleia geral de credores; (ix) participação em procedimentos arbitrais;

b) Chamon, Santana Sociedade de Advogados (de janeiro/2020 até agosto/2020)

- cargo atual: advogado pleno V – reestruturação de empresas e recuperação de crédito
- atribuições: (i) participação no gerenciamento, coordenação e treinamento da equipe de estagiários e advogados; (ii) elaboração e envio das propostas de honorários para novos casos; (iii) controle do faturamento da equipe e cobrança de honorários; (iv) atuação em casos estratégicos de recuperação judicial, falência, reestruturações de dívida e contencioso cível em geral; (iii) participação em reuniões e teleconferências com clientes nacionais e estrangeiros referentes aos casos patrocinados, inclusive negociações de planos de recuperação de devedores; (iv) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível e empresarial (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras), inclusive aquelas previstas na Lei n.º 11.101/2005 (divergências, habilitações, impugnações, objeções); (v) participação em operações de reestruturação de dívidas; (vi) elaboração de relatórios de auditoria, memorandos e legal opinions; (vii) diligências aos foros da Comarca de São Paulo e comarcas do interior, além de comarcas de outros Estados para despachar petições e memoriais referentes aos processos e realizar audiências; (viii) participação em assembleia geral de credores; (ix) participação em procedimentos arbitrais;

c) Pereira Neto | Macedo Advogados (de maio/2016 até dezembro/2020)

- último cargo: advogado pleno II – reestruturação de empresas
- atribuições: (i) participação no gerenciamento, coordenação e treinamento da equipe de estagiários e advogados; (ii) elaboração e envio das propostas de honorários para novos casos; (iii) controle do faturamento da equipe e cobrança de honorários; (iv) atuação em casos estratégicos de recuperação judicial, falência, reestruturações de dívida e contencioso cível em geral; (iii) participação em reuniões e teleconferências com clientes nacionais e estrangeiros referentes aos casos patrocinados, inclusive negociações de planos de recuperação de devedores; (iv) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível e empresarial (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras), inclusive aquelas previstas na Lei n.º 11.101/2005 (divergências, habilitações, impugnações, objeções); (v) participação em operações de reestruturação de dívidas; (vi) elaboração de relatórios de auditoria, memorandos e legal opinions; (vii) diligências aos foros da Comarca de São Paulo e comarcas do interior, além de comarcas de outros Estados para despachar petições e memoriais referentes aos processos e realizar audiências; (viii) participação em assembleia geral de credores; (ix) participação em procedimentos arbitrais;

d) Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados (de outubro/2013 até maio/2016).

- último cargo: advogado pleno I – contencioso cível.
- atribuições: (i) participação no gerenciamento, coordenação e treinamento da equipe de estagiários e advogados juniores; (ii) reuniões e teleconferências com clientes nacionais e estrangeiros sobre os casos patrocinados; (iii) auxílio na captação de novos clientes; (iv) elaboração e participação em exposições, grupos de estudo e cursos internos do escritório; (v) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras); (vi) diligências aos foros da Comarca de São Paulo e comarcas do interior, além de comarcas de outros Estados para despachar petições e memoriais referentes aos processos e realizar audiências; (vii) participação em procedimentos arbitrais.

e) **Mattos, Rodeguer Neto, Victória Sociedade de Advogados** (de setembro/2013 a outubro/2013).

- último cargo: analista jurídico I – contencioso cível.
- atribuições: (i) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras); (ii) diligências aos foros da Comarca de São Paulo para despachar petições e memoriais referentes aos processos.

f) **Rulli Advogados Associados** (de fevereiro/2010 a agosto/2013).

- último cargo: assistente jurídico – contencioso cível.
- atribuições: (i) gerenciamento e treinamento da equipe de estagiários; (ii) elaboração de contratos de honorários e contratos relacionados à área cível e empresarial em geral; (iii) viagens interestaduais, principalmente para tratar de assuntos relativos a imóveis rurais, como realização de reuniões com clientes, despacho com juízes, acompanhamento de processos, diligências junto a Cartórios de Registro de Imóveis e pesquisas forenses e históricas para regressão de cadeias sucessórias, atuação em processos administrativos discriminatórios de terras devolutas, entre outros; (iv) elaboração de todos os tipos de petições referentes à área cível (petições iniciais, respostas, recursos, petições intermediárias, incidentes, petições de acordo, entre outras); (v) participação e auxílio na elaboração de relatórios de auditoria, memorandos e legal opinion; (vi) diligências aos foros da comarca de São Paulo e comarcas do interior, comarcas de outros Estados e Tribunais Superiores para a prática de diversos atos forenses, inclusive despachar petições e memoriais referentes aos processos; (vii) diligências a Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Notas, Cartórios de Protesto de Títulos, entre outros órgãos e repartições públicas.

6) Artigos e Publicações

- “As vantagens do Direito de Superfície para os novos negócios imobiliários” – Publicado em outubro/2015 no InfoMoney:
(<http://www.infomoney.com.br/mercados/na-real/conteudo-empresarial/direito-de-superficie>)